

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.

O **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Cel. Clementino Coelho, 203, Centro – Afrânio/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.174/0001-84, através das Secretarias Municipais de: **Administração, Finanças e Planejamento**, neste ato representado por seu Secretário Municipal o Sr. **MURILO DE LUAN DE S. LIMA**, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.166.144-16; **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** neste ato representada por seu Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. **DREAN DE SOUSA LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.562.834-97 e portador da Cédula de Identidade nº 1255940891 SSP/BA, residente e domiciliado à Sitio Campo Verde, nº 22, na cidade de Afrânio/PE; **Secretaria de Obras e Infraestrutura**, representadas pelo titular da pasta, Sr. Secretário de Obras e Infraestrutura **PAULO CAVALCANTI RAMOS**, Brasileiro, Engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Afrânio/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **032/2022**, publicada no dia **29/07/2022**, processo administrativo n.º **051/2022**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

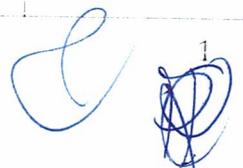
1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de Gêneros alimentícios que serão destinados à demanda da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Obras e Infraestrutura de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa das mesmas, especificado no edital do Pregão nº **032/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP						
CNPJ: 69.900.116/0001-83						
ENDEREÇO: Av. Francisco Rodrigues, 312, Centro, Afrânio-PE						
REPRESENTANTE: RAIMUNDO COELHO BRITO						
ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Adoçante líquido 100ML contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, fibra alimentar e sódio.	EMB. C/ 100ML	24	MARATA	R\$ 2,99	R\$ 71,76
3	Água Mineral Natural de 20L, garrafão retornável. Extraída de fonte natural de água mineral. Classificação: água mineral.	GALÃO COM 20 LITROS	2500	SANTO ALEIXO	R\$ 6,75	R\$ 16.875,00
4	Arroz Parboilizado – tipo 1, longo, pacote contendo 1 kg constituído de grãos inteiros insento de sujidade e materiais estranhos, com etiquetas de identificação de validade.	KG	3200	CHINES	R\$ 3,50	R\$ 11.200,00
5	Biscoito doce tipo Maria, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e	PACOTE COM 400GR	2000	MAURICEA	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00

Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

	resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.						
6	Biscoito polvilho, isento de glúten, embalado em sacos plásticos transparentes, resistentes, pesando 300 gramas, 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.	UNIDADE COM 300 GRAMAS	600	BONZINHO	R\$ 3,99	R\$	2.394,00
7	Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE COM 400GR	2400	MAURICEA	R\$ 3,99	R\$	9.576,00
8	Bisteca Suína, congelada, com aproximadamente 150 gramas cada, embalada em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, Resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados e identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O Produto deverá apresentar validade mínima de 30 (dias) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1200	SADIA	R\$ 13,99	R\$	16.788,00
10	Carne bovina moída de 1ª qualidade, congelada - tipo coxão mole, com no máximo 10% de gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, não amolecida, nem pegajosa, embalagem a vácuo, hermética de 500g, sem sujidades e ação de micróbios, com etiqueta de identificação de validade, procedência e número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	½ KG	800	FORTBOI	R\$ 6,25	R\$	5.000,00
12	Chá de camomila, caixa contendo 10 sachês com 15g, validade mínima de 6 meses	CAIXA COM 10 UNID DE 15G	30	MARATA	R\$ 3,40	R\$	102,00
14	Charque - carne bovina tipo charque embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99	PACOTE COM 500 GRAMAS	500	PARAISO	R\$ 17,99	R\$	8.995,00
15	Colorau - Produto obtido apartir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100G, acondicionado em fardo de 1 kg. Constar a data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 06 meses	FARDO COM 10 UNIDADES	200	MARATA	R\$ 0,75	R\$	150,00
16	Doce de leite em forma de barra retangular, feito a base de açúcar e leite. Mínimo 700g.	UNIDADE	300	SÃO JOSE	R\$ 8,99	R\$	2.697,00
17	Extrato de Tomate- concentrado, embalagem contendo no mínimo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.	UNIDADE	300	BONARE	R\$ 1,99	R\$	597,00
18	Farinha de Mandioca - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima	UNIDADE	600	IMPERIAL	R\$ 3,49	R\$	2.094,00



LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Sete de Setembro, n.º 72 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000

Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84



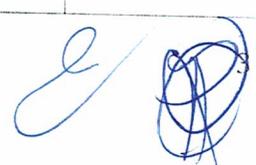
Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

	de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação					
19	Farinha de Milho Flocada pré-cozida, o produto obtido pela moagem do grão de milho (zea mays l.) desgerminado, pré-cozido ou pré-gelatinizado. Peso mínimo 500g o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a RESOLUÇÃO RDC Nº 344, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO - CNNPA Nº 12/1978 DA ANVISA/MS.	UNIDADE	1500	MARATA	R\$ 1,49	R\$ 2.235,00
20	Farinha de Trigo Especial - produto obtido a partir de cereal limpo, desgerminado e são, isento de matéria prima terrosa e em perfeito estado de conservação com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro e sabor próprios; sem fermento. embalagem plástica de 1kg. a embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto	UNIDADE	400	FINA	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
21	Fécula da Mandioca, tipo1. embalagem com 1kg; com identificação do produto e prazo de validade.	UNIDADE	400	IMPERIAL	R\$ 5,18	R\$ 2.072,00
22	Feijão mulatinho - tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15 %, isento de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, contendo 1 kg, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedências, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	2400	IMPERIAL	R\$ 6,99	R\$ 16.776,00
24	Leite em pó, enriquecido de vitaminas e minerais. Em pacote de 200g.	UNIDADE COM 200g	500	CCGL	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
25	Linguiça Calabresa - linguiça tipo calabresa, defumada, em embalagem filme pvc ou em saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98,	KG	400	NATTO	R\$ 13,99	R\$ 5.596,00
26	Macarrão tipo espaguete - tipo seca para macarronada, formato espaguete, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios obtida pelo amassamento da farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico e água insenhada de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, adimintindo umidade máxima 13%, acondionada em saco plástico transparente e atóxico, contendo 500g com etiqueta de identificação de validades	PACOTE	2400	MAURICEA	R\$ 2,35	R\$ 5.640,00
27	Margarina Vegetal - cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	UNIDADE COM 250 GRAMAS	600	PRIMOR	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
28	Molho de Pimenta Malagueta- em frascos de 150 ml, data de fabricação e prazo de validade	UNIDADE	120	BONARE	R\$ 1,99	R\$ 238,80
29	Molho de Tomate- tradicional, contendo 340 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	300	BONARE	R\$ 1,49	R\$ 447,00
30	Molho Inglês, frasco com 150 ml com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ingredientes: vinagre, água, molho de soja, açúcar, extrato de tomate, condimento preparado, sal, polpa de pimenta-vermelha, corante caramelo, conservador sorbato de potássio. não contém glúten. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	UNIDADE	120	MARATA	R\$ 1,99	R\$ 238,80
31	Óleo de soja refinado comestível 100% natural, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, acondicionado em frasco plástico sem amasso, contendo 900ml, com etiqueta de identificação de validade.	UNIDADE COM 900 ML	800	SOYA	R\$ 7,95	R\$ 6.360,00



LICITAÇÃO E CONTRATOS

Rua Sete de Setembro, n.º 72 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000
Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84



Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

33	Peito de Frango Congelado, embalagem adequada. Número do registro no Ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do serviço de Inspeção Federal - SIF - Com adição de água de máximo 6%, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades parasitas e larvas. Acondicionado em saco plástico contendo 1 kg, com data de validade e quantidade do produto. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produto deve ser entregue congelado com temperatura abaixo de 0°C	KG	2400	NATTO	R\$ 11,99	R\$	28.776,00
35	Refrigerante (gaseificado sabor cola) 02 litros.	UNIDADE	300	REFRI	R\$ 3,99	R\$	1.197,00
36	Refrigerante (gaseificado sabor guaraná) 02 litros	UNIDADE	300	REFRI	R\$ 3,99	R\$	1.197,00
37	Refrigerante (gaseificado sabor laranja) 02 litros.	UNIDADE	300	REFRI	R\$ 3,99	R\$	1.197,00
38	Salsicha- em gomos, uniformes, padronizados, embalada à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, número do registro do ministério da agricultura /SIF/dipoa e carimbo de inspeção do SIF. embalagem com 5kg. produto deve ser entregue resfriado a no máximo 7°.	KG	480	NATTO	R\$ 8,99	R\$	4.315,20
39	Sardinhas em Óleo Comestível, fresco, limpo, viscerado; apresentação: sem pele, sem espinhas; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas; validade min.24 meses, fabric. max. 60dias da entrega acondicionado em lata com 125 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a nta - 10(decreto 12486, de 20/10/78)	UNIDADE	360	88	R\$ 3,99	R\$	1.436,40
40	Tempero Misto em pó fino sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01kg. constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses	FARDO COM 10 UNIDADES	200	MARATA	R\$ 0,89	R\$	178,00
41	Vinagre de Alcool- claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade entrega do produto no almoxarifado. A embalagem deverá ser em frasco plástico atóxico	UNIDADE	120	MARATA	R\$ 1,49	R\$	178,80
VALOR GLOBAL						R\$	169.893,76

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018 e na Lei nº 8.666, de 1993;

3.2. A adesão à Ata somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o art. 22, § 1.º e § 6.º do Decreto 7.892/2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

3.4. O fornecimento ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos deste ato convocatório



e registrados na Ata de Registro de Preços; **não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item e/ou lote registrado na ata para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes**, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme artigo 22, inciso § 4.º do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

3.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 22 do Decreto nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos 8.250/2014 e 9.488/2018.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. GERENCIAMENTO DA ATA.

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução desta ATA serão efetuados pelo (a) Fiscal **ARIAILDO PAIXÃO DE BRITO, CPF: 059.942.894-50**, de acordo com o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93. O gerenciamento compreende o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata e será exercido pela Secretaria municipal de saúde.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Afrânio - PE, 18 de agosto de 2022.





Prefeitura Municipal de Afrânio
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MURILO DE LUAN DE S. LIMA



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DREAN DE SOUSA LOPES



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PAULO CAVALCANTI RAMOS



RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP
RAIMUNDO COELHO BRITO
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º